



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2 0 19 0015 05

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E NEXO CS
INFORMÁTICA S.A**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no CNPJ sob o n. 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **NEXO CS INFORMÁTICA S.A**, com sede na Rua México nº 41 20º andar, Centro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.023.164/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 20.19.0015.00, nos termos da Lei nº 13.303/16 e na autorização da Diretoria Administrativa-DADM constante do processo e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente aditivo tem por objeto:

- a) renovação da vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 20 de maio de 2023;
- b) reajuste do contrato considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE no período de março/2022 a fevereiro/2023, IPCA 6%.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

2.1. O valor global do contrato após a renovação/reajuste passa para **R\$ 112.702,13** (cento e doze mil, setecentos e dois reais e treze centavos) e o valor mensal, para **R\$ 9.280,46** (nove mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), considerando a tabela abaixo:

Período	Valor mensal vigente	Valor mensal reajustado	Diferença
A partir de 15/02/2023	R\$ 4.377,58	R\$ 4.640,23	R\$ 262,65
mar/23	R\$ 8.755,15	R\$ 9.280,46	R\$ 525,31
abr/23	R\$ 8.755,15	R\$ 9.280,46	R\$ 525,31
Até 19/05/2023	R\$ 5.544,93	R\$ 5.877,62	R\$ 332,70
A partir de 20/05/2023	R\$ 2.918,38	R\$ 3.093,49	R\$ 175,10
jun/23	R\$ 8.755,15	R\$ 9.280,46	R\$ 525,31
jul/23	R\$ 8.755,15	R\$ 9.280,46	R\$ 525,31
ago/23	R\$ 8.755,15	R\$ 9.280,46	R\$ 525,31
set/23	R\$ 8.755,15	R\$ 9.280,46	R\$ 525,31
out/23	R\$ 8.755,15	R\$ 9.280,46	R\$ 525,31
nov/23	R\$ 8.755,15	R\$ 9.280,46	R\$ 525,31
dez/23	R\$ 8.755,15	R\$ 9.280,46	R\$ 525,31
jan/24	R\$ 8.755,15	R\$ 9.280,46	R\$ 525,31
fev/24	R\$ 8.755,15	R\$ 9.280,46	R\$ 525,31
mar/24	R\$ 8.755,15	R\$ 9.280,46	R\$ 525,31
abr/24	R\$ 8.755,15	R\$ 9.280,46	R\$ 525,31
Até 19/05/2024	R\$ 5.544,93	R\$ 5.877,62	R\$ 332,70
			R\$ 7.932,17
Valor do contrato para 12 meses		R\$ 111.056,16	
Retroativo			R\$ 1.645,97
Valor do termo aditivo			R\$ 112.702,13

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

Deverá ser apresentada garantia de execução no valor de 5% (cinco) por cento do valor deste aditivo, a ser escolhida pela **CONTRATADA**, dentre as modalidades permitidas pela Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato nº 20.19.0015.00 e nos aditivos 01 e 02 no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Finep

Pela **CONTRATADA: NEXO CS INFORMÁTICA S.A**

Nexo CS

TESTEMUNHAS:
